



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 178

Concede licença ao servidor **FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Fazenda, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 3537/94, em consonância às disposições do Artigo 105, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 24.10.94 a 24.10.96, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2
R. 14.
Sec. Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/11/94
DE N.º 5953
UNIDADE, 29/11/94
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO